



Município de Ocaucu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

= PORTARIA N.º 040/2019, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019 =

(DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO DA SERVIDORA MARIA APARECIDA DA SILVA COLOMBO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

ALESANDRA COLOMBO MARANA, Prefeita do Município de Ocaucu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Servidora Maria Aparecida da Silva Combo, qual seja a necessidade de ingresso da funcionária pública em atividades de prevenção à saúde ofertada pela rede municipal (07h00 às 08h00), conforme solicitação devidamente documentada e chancelada pela própria servidora.

RESOLVE:

Artigo 1.º - Alterar o início da jornada de trabalho da Servidora Maria Aparecida da Silva Combo, que deverá iniciar as suas atividades laborais às 08h00, com 01 (uma hora) para intervalo intrajornada para refeição e descanso, junto ao Serviço de Água e Esgoto deste Município.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUCU, 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Alessandra Colombo Marana
- Prefeita Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocaucu, em data supra).